



ATO Nº. 16/2022

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

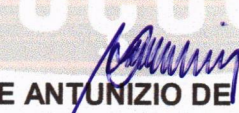
O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a **Sr^a. MARIA LUCIA SOUSA MOURA**, sob matrícula nº 200222-3, inscrita na cédula de identidade nº 116[REDACTED]36 e CPF Nº 539[REDACTED]68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na EDUC FUNDEB, residente e domiciliada na EDUC FUNDEB, Tejuçuoca - CE, APOSENTADORIA POR IDADE, no valor de R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), nos moldes do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 35 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 201 da CF/88 e artigo 1º da lei 10.887 de 18 de junho de 2004, na forma dos valores abaixo discriminados:

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Vencimento base: | R\$ 1.212,00 |
| Valor médio do cálculo | R\$ 886,32 |
| Valor proporcional | R\$ 354,52 |
| Complementação Constitucional:..... | R\$ 857,48 |
| Total dos proventos:..... | R\$ 1.212,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 31 de março de 2022.


JOSE ANTUNIZIO DE BRITO
Prefeito Municipal


FRANCISCA GLECIANE CASTRO SALES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV